

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6341

TRANSFERÊNCIAS de créditos orçamentários, conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada conforme Art.51 da Lei 1236 de 19 de Julho de 2021 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.642.559,16 (Sete Milhões Seiscentos e Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17	100	73.283,30
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	24	100	398.383,56
02.01.01.04.122.0009.2013.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	82	100	15.500,00
02.01.01.04.122.0009.2013.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	84	100	10.000,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	102	100	15.500,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	139	100	14.350,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	144	100	4.150,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	211	100	39.600,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	216	170	1.000,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	218	170	4.230,00
02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	220	170	145.000,00
02.05.01.04.129.0019.2037.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222	170	42.000,00
02.06.01.04.122.0029.2042.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	251	100	210.000,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1306	100	310,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	264	100	17.600,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	271	100	5.000,00
02.06.01.04.126.0035.1015.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	295	100	820.880,85
02.06.01.04.128.0028.2038.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	308	100	30.000,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1328	101	5.300,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1330	100	1.315,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1314	101	1.200,00
02.07.01.12.126.0037.2276.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364	101	312.000,00
02.07.01.12.126.0043.2076.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1310	101	12.600,00
02.07.01.12.126.0044.2077.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1329	101	1.300,00
02.07.01.12.126.0044.2077.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	379	101	50.000,00
02.07.01.12.126.0037.2277.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	386	101	287.000,00
02.07.01.12.126.0043.2284.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1311	101	1.650,00
02.07.01.12.126.0044.2078.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1315	101	176,00
02.07.01.12.126.0042.2073.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	418	147	184,75
02.07.01.12.126.0041.2068.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1312	100	1.400,00
02.07.02.12.126.0045.2079.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	430	218	12.759,78
02.07.02.12.126.0045.2079.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1321	118	400,00
02.08.01.13.122.0046.2083.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	452	100	20.500,00
02.08.01.13.122.0046.2083.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	466	100	100.000,00
02.08.03.13.122.0046.2083.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515	100	30.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	521	100	2.730,00
02.09.01.23.126.0053.2099.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	535	100	32.000,00
02.10.01.20.122.0061.2107.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570	100	4.300,00
02.10.01.20.122.0061.2107.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580	100	2.000,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	629	100	10.000,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	632	100	18.000,00

02.11.01.18.122.0068.2122.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	634	100	56.100,00
02.11.01.18.541.0074.2128.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	650	100	34.000,00
02.11.02.18.541.0079.2133.3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	676	100	11.000,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	688	100	2.600,00
02.12.01.08.244.0080.2134.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	716	100	50.000,00
02.12.01.08.244.0080.2140.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	727	100	2.000,00
02.12.04.08.122.0084.2153.3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	774	100	18.000,00
02.12.04.08.122.0084.2153.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	777	100	50.000,00
02.12.04.08.243.0091.2174.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	801	100	50.000,00
02.12.04.08.243.0091.2177.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	824	100	20.000,00
02.12.04.08.244.0085.2159.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1351	100	400.000,00
02.12.04.08.244.0086.2161.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	840	156	91.580,02
02.12.04.08.244.0087.2163.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	849	129	23.000,00
02.12.04.08.244.0090.2172.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	877	229	9.000,00
02.12.04.08.244.0090.2172.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	881	229	5.000,00
02.13.01.04.122.0094.2186.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950	100	32.222,00
02.13.01.27.811.0095.2187.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	952	100	71.280,00
02.13.01.27.812.0096.2188.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	964	100	60.000,00
02.14.01.04.122.0099.2191.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	987	100	2.500,00
02.14.01.15.452.0105.2201.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1019	100	35.000,00
02.14.01.25.752.0102.1047.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1023	100	900.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1052	200	70.084,80
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	100	6.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1053	102	276.200,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1059	102	2.000,00
02.15.01.10.122.0108.2205.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1067	255	6.150,80
02.15.01.10.301.0109.1035.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1069	102	1.100.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1071	259	1,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1073	259	1,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1074	259	1,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1079	159	100.000,00
02.15.01.10.301.0109.2207.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1088	259	250.000,00
02.15.01.10.301.0109.2207.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1089	159	10.000,00
02.15.01.10.301.0109.2207.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1090	159	50.000,00
02.15.01.10.301.0109.2209.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1102	159	34.115,00
02.15.01.10.301.0109.2209.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1102	255	2.050,00
02.15.01.10.301.0109.2209.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1103	259	100.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1114	102	283.714,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1125	255	9.500,35
02.15.01.10.302.0110.2214.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1135	255	37.000,00
02.15.01.10.302.0110.2214.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1140	259	18.937,33
02.15.01.10.304.0112.2219.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1162	100	80.000,00
02.15.01.10.304.0112.2220.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1169	100	2.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1172	255	369.970,00
02.16.01.06.122.0115.2222.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1193	100	9.000,00
02.16.01.06.181.0116.2223.3.3.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1199	100	3.000,00
02.16.02.04.122.0121.2229.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1210	157	50.000,00
02.16.02.04.122.0121.2231.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1342	157	73.938,62
02.16.02.04.122.0121.2231.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1220	157	4.000,00
02.16.04.06.182.0122.2233.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1228	100	12.000,00
02.18.01.04.122.0130.2243.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1277	100	6.000,00
TOTAL			7.642.559,16

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15	100	384.500,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	22	100	32.643,30
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23	100	54.523,56
02.01.01.04.122.0009.2013.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80	100	15.500,00
02.01.01.04.122.0009.2013.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91	100	10.000,00
02.02.01.04.122.0007.2008.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	99	100	15.500,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	137	100	14.350,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	143	100	4.100,00
02.03.01.03.091.0010.2026.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	145	100	50,00
02.05.01.04.122.0135.2036.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	210	100	39.600,00

02.05.01.04.129.0019.2037.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	219	170	192.230,00
02.06.01.04.122.0029.2042.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250	100	210.000,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	262	100	310,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	263	100	17.600,00
02.06.01.04.122.0032.2045.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	269	100	5.000,00
02.06.01.04.126.0035.2054.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	299	100	820.880,85
02.06.01.04.128.0028.2038.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	306	100	15.000,00
02.06.01.04.128.0028.2038.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	307	100	15.000,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	341	101	6.500,00
02.07.01.12.122.0044.2081.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	344	101	1.315,00
02.07.01.12.361.0037.2276.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	362	101	312.000,00
02.07.01.12.361.0043.2076.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	373	101	12.600,00
02.07.01.12.361.0044.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	377	101	51.300,00
02.07.01.12.365.0037.2277.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	383	101	287.000,00
02.07.01.12.365.0043.2284.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	396	101	1.650,00
02.07.01.12.365.0044.2078.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	399	101	176,00
02.07.01.12.367.0037.2280.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	415	147	194,75
02.07.01.12.392.0041.2068.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	427	100	1.400,00
02.07.02.12.361.0045.2077.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	428	218	3.463,48
02.07.02.12.361.0045.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	429	218	9.296,30
02.07.02.12.365.0045.2079.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	437	118	400,00
02.08.01.13.122.0046.2083.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	449	100	20.000,00
02.08.01.13.122.0046.2083.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	451	100	500,00
02.08.01.13.392.0048.1024.3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	464	100	100.000,00
02.08.03.13.391.0136.2273.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	516	100	30.000,00
02.09.01.04.122.0051.2096.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	519	100	2.730,00
02.09.01.23.695.0053.2099.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	533	100	10.000,00
02.09.01.23.695.0053.2099.3.3.90.51.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	534	100	2.000,00
02.09.01.23.695.0053.2099.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	536	100	20.000,00
02.10.01.20.122.0061.2107.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	571	100	4.300,00
02.10.01.20.122.0061.2107.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	577	100	2.000,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	626	100	74.100,00
02.11.01.18.122.0068.2122.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	631	100	10.000,00
02.11.01.18.541.0074.2128.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	646	100	9.000,00
02.11.01.18.541.0074.2128.3.3.90.51.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	647	100	7.000,00
02.11.01.18.541.0074.2128.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	648	100	7.000,00
02.11.01.18.541.0074.2128.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	649	100	11.000,00
02.11.02.18.541.0079.2133.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	679	100	11.000,00
02.12.01.08.122.0080.2135.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	684	100	2.600,00
02.12.01.08.244.0080.2134.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	717	100	50.000,00
02.12.01.08.244.0080.2140.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	726	100	2.000,00
02.12.04.08.122.0084.2153.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	770	100	68.000,00
02.12.04.08.243.0091.2174.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	799	100	50.000,00
02.12.04.08.243.0091.2177.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	823	100	20.000,00
02.12.04.08.244.0085.2159.3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	832	100	400.000,00
02.12.04.08.244.0086.2161.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	837	156	37.580,02
02.12.04.08.244.0086.2161.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	838	156	50.000,00
02.12.04.08.244.0086.2161.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	839	156	4.000,00
02.12.04.08.244.0087.2163.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	848	129	3.000,00
02.12.04.08.244.0087.2163.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	851	129	20.000,00
02.12.04.08.244.0090.2172.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	880	229	5.000,00
02.12.04.08.244.0090.2172.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	882	229	9.000,00
02.13.01.04.122.0094.2186.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	948	100	32.222,00
02.13.01.27.811.0095.2187.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	953	100	71.280,00
02.13.01.27.812.0096.2188.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	965	100	60.000,00
02.14.01.04.122.0099.2191.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	988	100	2.500,00
02.14.01.15.452.0105.2201.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1020	100	35.000,00
02.14.01.25.752.0102.1047.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1022	100	900.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1054	102	6.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1055	102	2.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1060	102	260.000,00
02.15.01.10.122.0108.2204.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1062	102	16.200,00
02.15.01.10.122.0108.2204.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1062	200	70.084,80
02.15.01.10.122.0108.2205.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1064	255	6.150,80
02.15.01.10.301.0109.1035.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1070	102	1.100.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1072	259	3,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1077	159	100.000,00
02.15.01.10.301.0109.2206.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1077	259	250.000,00
02.15.01.10.301.0109.2207.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1088	159	60.000,00
02.15.01.10.301.0109.2209.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1100	159	34.115,00
02.15.01.10.301.0109.2209.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1100	259	100.000,00
02.15.01.10.301.0109.2209.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1105	255	2.050,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1121	102	166.508,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1123	102	100.000,00
02.15.01.10.302.0110.2212.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1123	255	9.500,35

02.15.01.10.302.0110.2212.4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1130	102	17.206,00
02.15.01.10.302.0110.2214.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1136	255	37.000,00
02.15.01.10.302.0110.2214.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1136	259	18.937,33
02.15.01.10.304.0112.2219.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1160	100	30.000,00
02.15.01.10.304.0112.2219.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1161	100	50.000,00
02.15.01.10.304.0112.2220.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1167	100	1.000,00
02.15.01.10.304.0112.2220.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1168	100	1.000,00
02.15.01.10.305.0113.2221.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1179	255	369.970,00
02.16.01.06.122.0115.2222.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1192	100	9.000,00
02.16.01.06.181.0116.2223.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1201	100	3.000,00
02.16.02.04.122.0121.2229.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1212	157	50.000,00
02.16.02.04.122.0121.2231.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1218	157	43.938,62
02.16.02.04.122.0121.2231.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1219	157	34.000,00
02.16.04.06.182.0122.2233.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1227	100	12.000,00
02.18.01.04.122.0130.2243.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1276	100	6.000,00
TOTAL			7.642.559,16

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 3 de Janeiro de 2022

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:055593596
53

Assinado digitalmente por ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO SANTOS:05559359653
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=27489125000183, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:05559359653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURO PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas